

Ata 02

Primeira sessão plenária

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze, no Centro de Eventos da cidade de Piratuba – SC, o Presidente do 18º Congresso, Olmiro Bastos deu início aos trabalhos da primeira sessão plenária do 18º Congresso Extraordinário da CBTG, solicitou a palavra o Sr. Helio Damasceno do MTG/SP, comunicando o término do seu mandato e encaminhando uma mensagem de reflexão sobre os fundamentos da CBTG aos Congressistas presentes. Seguindo, logo após um breve explicativo sobre a proposta e o andamento das manifestações e votações, foi passada a palavra ao Relator Geral para proceder a leitura da proposta e seu parecer. Proposta: (texto original do autor). Autor: Manoelito Carlos Savaris, Presidente do MTG do Rio Grande do Sul

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

PROPOSTA PARA SER ANALISADA E VOTADA NO CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA TRADIÇÃO GAÚCHA A SER REALIZADO NA CIDADE DE PIRATUBA NO ESTADO DE SANTA CATARINA NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2014.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1.1. Considerando a renúncia ao cargo de Presidente da CBTG efetivada no dia 27 de maio de 2014 pelo Sr. Erival Bertolini, durante reunião do Conselho Diretor realizada na cidade de São José, no estado do Paraná;
- 1.2. Considerando que esse ato de renúncia é consequência direta de tudo o que ocorreu no último Congresso da CBTG realizado em novembro de 2013, na cidade de Lages, estado de Santa Catarina, quando se realizaram as eleições para a Diretoria da Confederação;
- 1.3. Considerando que no Congresso de Lages, o ex-presidente do MTG-MT, Sr. Airton Callai, levantou “questão de ordem” para alertar a respeito da situação de inadimplência do MTG-RS, o que o impediria de votar naquele Congresso e de apresentar candidatos a qualquer cargo eletivo da Confederação;
- 1.4. Considerando que tal “questão de ordem” suscitou a que o Congresso fosse interrompido e que fosse realizada uma reunião extraordinária do Conselho Diretor da CBTG, no próprio prédio onde se realizava o Congresso, para definição do que fazer diante da situação resultando daí um acordo entre os presidentes de MTGs para que o MTG-RS fosse considerado adimplente e, portanto, pudesse votar e apresentar candidatos naquele congresso e na Assembleia Eletiva;
- 1.5. Considerando que a decisão do Conselho Diretor, acatada pela plenária do Congresso, foi adotada em flagrante contrariedade ao que prescreve o estatuto da Confederação, ficando, assim

contaminadas todas as decisões daquele Congresso pela participação dos delegados-eleitores do MTG-RS que se encontrava inadimplente pela falta de pagamento de taxa devida à CBTG pela emissão de cartões tradicionalistas;

- 1.6. Considerando o que foi aprovado na Convenção Realizada no dia 22 de fevereiro, na cidade de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul, com alteração no Regulamento Geral da CBTG, foi em decorrência do que foi aprovado no Congresso de Lages;

2. PROPOSTA PRIMEIRA:

- 2.1. Que sejam tornados nulos todos os atos praticados pelo Congresso de Lages, realizado em 23 de novembro de 2013, em virtude de que foram praticados em desconformidade com o que preceitua o estatuto da CBTG, pois votaram os delegados do MTG-RS que se encontrava inadimplente.

- 2.2. Que seja realizada nova eleição para Diretoria da CBTG, em face da renúncia do seu presidente, eleito também no Congresso de 23 de novembro de 2013, não anulando a eleição realizada pois foram praticados atos jurídicos e administrativos por aquela diretoria que não são possíveis de serem desfeitos. Desta forma a nova diretoria a ser eleita no Congresso Extraordinário de Piratuba, conclua o mandato que se encerra no Congresso Ordinário a ser realizado em novembro de 2015.

- 2.3. Que sejam tornados nulos os atos praticados na Convenção de 22 de fevereiro no que se refere às alterações produzidas no Regulamento Geral da CBTG.

3. PROPOSTA SEGUNDA (somente para o caso de não ser acatada a proposta primeira):

- 3.1. Que sejam consideradas válidas as decisões adotadas no Congresso de Lages realizado no dia 23 de novembro de 2013, acrescidas da decisão adotada neste Congresso Extraordinário de Piratuba, para complementar a decisão de não acatar a “questão de ordem” levantada em Lages pelo Sr. Airton Callai, por ficar decidido que qualquer dívida decorrente de falta de pagamento de taxa devida pelo MTG-RS à CBTG deixava de existir por não haver clara regulamentação do assunto. Assim, naquele Congresso, a participação do MTG-RS se deu de forma estatutária e não há que se cogitar de qualquer dívida ou inadimplência do MTG-RS em relação à CBTG.

- 3.2. Que se realize somente eleições complementares da Diretoria da CBTG, neste Congresso de Piratuba, a fim de ajustar a situação diante da renúncia do presidente, considerando a ascensão ao cargo de Presidente, o 1º vice-presidente, e a ascensão ao cargo de 1º vice-presidente, o 2º vice-presidente.

4. PROPOSTA TERCEIRA (caso não aceita a proposta primeira):

- 4.1. Que a partir da proposta aprovada no Congresso de Lages, em 23 de novembro de 2013, ratificada pela Convenção de Porto Alegre, em 22 de fevereiro de 2014, que alterara a composição do Congresso (número de delegados por federação e valores das anuidades), seja adotado novo critério de representação das federações, tanto no Congresso quanto na Convenção e novos

valores das anuidades a serem pagas à CBTG, conforme quadro abaixo:

Federação	% votos	Congresso Delegados	Convenção * Delegados	Anuidade**
MTG-RS	25	18	9	R \$ 8.750,00
MTG-SC	14	10	5	R \$ 4.900,00
MTG-PR	11	8	4	R \$ 3.850,00
MTG-SP	10	7	4	R \$ 3.500,00
MTG-MT	10	7	4	R \$ 3.500,00
MTG-MS	10	7	4	R \$ 3.500,00
MTG-AO	10	7	4	R \$ 3.500,00
FTGPC	10	7	4	R \$ 3.500,00
	100	71	38	R \$ 35.000,00

(*) Na Convenção participam os membros da Diretoria eleita, os membros do Conselho Diretor, Os membros da Junta Fiscal, os membros do Conselho de Ética, até o limite acima estabelecido para cada Federação. As vagas restantes serão de livre indicação dos presidentes das federações.

(**) A correção anual da anuidade se fará pelo índice oficial da inflação do ano anterior.

5. **PROPOSTA QUARTA** (caso não seja aceita a proposta terceira e como alternativa intermediária entre o que vigorava antes do Congresso de Lages e a situação atual):

5.1. Que a partir da proposta aprovada no Congresso de Lages, em 23 de novembro de 2013, ratificada pela Convenção de Porto Alegre, em 22 de fevereiro de 2014, que alterara a composição do Congresso (número de delegados por federação e valores das anuidades), seja adotado novo critério de representação das federações, tanto no Congresso quanto na Convenção e novos valores das anuidades a serem pagas à CBTG, conforme quadro abaixo:

Federação	% Votos	Congresso Delegados	Convenção * Delegados	Anuidade**
MTG-RS	34	27	10	R \$ 11.900,00
MTG-SC	15	12	6	R \$ 5.250,00
MTG-PR	11	9	5	R \$ 3.850,00
MTG-SP	8	7	4	R \$ 2.800,00
MTG-MT	8	7	4	R \$ 2.800,00
MTG-MS	8	7	4	R \$ 2.800,00
MTG-AO	8	7	4	R \$ 2.800,00
FTGPC	8	7	4	R \$ 2.800,00
	100	83	41	R \$ 35.000,00

(*) Na Convenção participam os membros da Diretoria eleita, os membros do Conselho Diretor, Os membros da Junta Fiscal, os membros do Conselho de Ética, até o limite acima estabelecido para cada Federação. As vagas restantes serão de livre indicação dos presidentes das federações.

(**) A correção anual da anuidade se fará pelo índice oficial da inflação do ano anterior.

Porto Alegre, 04 de junho de 2014.

Manoelito Carlos Savaris
Presidente MTG-RS

Procedida a leitura da proposta o Relator Geral foi de parecer FAVORAVEL a mesma. O Presidente do Congresso passou a palavra ao Autor, Manoelito Carlos Savaris para sua manifestação e defesa da proposta. O Autor iniciou explicando sobre os poderes institucionais da Confederação e os fatos ocorridos no Congresso de Lages do ano de dois mil e treze que levaram a apresentação da proposta em pauta. Seguindo sua explanação, citou os erros e ilegalidades ocorridos no procedimento da votação e condução das questões referidas nas considerações iniciais da proposta, conforme

texto original copiado para esta ata. Encerrada sua manifestação, foi iniciada as manifestações dos Congressistas, primeiro a se manifestar, Sr.Hélio Damasceno do MTG/SP, que se manifestou CONTRÁRIO a proposta e apresentou suas justificativas para o voto. Segundo inscrito, Sr. Romencito José Aléssio do MTG/SC, que se manifestou CONTRÁRIO a proposta e apresentou suas justificativas para o voto, foi concedido um aparte ao Sr. Nelio do MTG/MS. O Relator abriu mão de retornar e a palavra foi concedida novamente ao Autor para reforçar sua defesa da proposta. O Autor perguntou ao Sr.Hélio do MTG/SP, se houve ata da reunião de Lages, o que o mesmo respondeu que não sabia, pois não estava presente, mas que tinha conhecimento de uma confissão de dívida por parte do MTG/RS. O autor seguindo sua manifestação, enfatizou que o que estamos fazendo neste ato é de suma importância para o futuro e a história da Confederação em função da importância das questões em discussão. Ainda com a palavra, esclareceu que o MTG/RS não foi punido de nenhuma forma. Foi solicitada uma questão de ordem pelo Sr.Airton Calheiro – MTG/RS, que foi esclarecido pelo ex-presidente da CBTG Manoelito. O Presidente do Congresso colou em votação, tendo quinze (15) votos favoráveis com o Relator e vinte e dois (22) votos contrários ao parecer do Relator. Seguindo a apresentação do Relator, foi lida a segunda proposta relacionada no mesmo texto transcrito nesta ata. Foi levantada uma questão de ordem pelo Sr. Hélio do MTG/SP, sobre a proposta que deveria ser dividida em duas partes, o Autor concordou mas justificou o porque das duas questões serem colocadas juntas. Foi solicitada uma nova leitura da proposta para esclarecimento. Nova questão de ordem, Sr. Agnaldo – MTG/SC, dizendo que a primeira parte fica prejudicada pelo texto como esta colocado. Voltou a palavra para o Relator que, procedeu o seu voto FAVORAVEL a proposta. Encaminhada as manifestações, o primeiro escrito foi o Sr. Helio – MTG/SP, explicando sobre o conceito de inadimplência, e colou o seu voto CONTRARIO ao primeiro item da proposta a proposta e FAVORAVEL ao segundo item da proposta, e apresentou suas justificativas para o voto. Segundo inscrito, Sr. Aldo Assis – MTG/RS, relatando a sua surpresa frente a situação criada pela decisão do Conselho da CBTG em Lages, e expressou seu voto FAVORAVEL ao Relator. Terceiro inscrito, Sr. Nelio, explicando sobre as penalidades não aplicadas e também sobre os ocorridos em Lages, expressou o seu voto, CONTRARIO ao primeiro item da proposta a proposta e FAVORAVEL ao segundo item da proposta, e apresentou suas justificativas para o voto. O autor retornou a palavra para dizer que o assunto deve ser conduzido de forma política e não jurídica. O Presidente fez considerações sobre nossos princípios tradicionalistas e que deveríamos tentar resolver de forma mais objetiva e filosófica as questões colocadas neste Congresso. Solicitou a palavra o Sr. Natal Marchiorei – MTG/MS, para esclarecimentos sobre o assunto em pauta e referente ao Congresso de Lages, sugeriu a votação em separado da proposta, item 3.1 e item 3.2. Solicitou a palavra o Sr.Eduardo Lassen – MTG/SP Que fez considerações sobre “o que estamos fazendo realmente para o crescimento da Tradição Gaucha a nível nacional”. Após as manifestações, foi encaminhada a votação que por decisão da mesa, será em duas partes, primeiro o item 3.1 da proposta que obteve dezesseis (16) votos favoráveis ao Relator e vinte e dois votos(22) votos contrários ao RELATOR , como segunda votação, o item 3.2 da proposta, que obteve UNANIMIDADE de votos favoráveis ao Relator. Seguindo com a palavra, o Relator procedeu a leitura da Terceira Proposta, e apresentou o seu voto FAVORÁVEL a proposta. Com a palavra o Autor para defender sua proposta, explicando a atual situação do posicionamento dos MTGs no que diz respeito a representatividade e o numero de votos para Congresso e Convenção, a partir do Congresso de Lages, bem como os valores das anuidades, bem como da preocupação principal do RGSul em manter uma representatividade possível

para barrar as alterações Estatutárias. Ainda com a palavra, o Autor retirou a tabela inserida no item 4.1 da terceira proposta, mantendo somente a tabela do item 5.1 inserido na quarta proposta. Sr. Hélio –MTG/SP solicitou uma questão de ordem, para explicar a distribuição dos votos nas Convenções. O autor seguiu explanando sobre sua proposta, concedendo vários apartes sobre o assunto. O Presidente encaminhou as manifestações, iniciando com o Sr.Eduardo – MTG/SP, com voto FAVORAVEL ao Relator, segunda manifestação, Sr.Natal – MTG/MS, com voto FAVORAVEL ao Relator, sugerindo um adendo no texto que foi aceito pelo Autor, com seguinte texto: “SE HOVER ALTERAÇÃO NO NUMERO DE FILIADOS SERÁ RECALCULADO O PERCENTUAL, MANTENDO A PROPORCIONALIDADE AQUI DESCRITA” E a terceira manifestação do Sr. Nelio, também com voto FAVORAVEL ao Relator. Foi encaminhada a votação que foi aceita por UNANIMIDADE. Com esta votação, foi encerrada a primeira sessão plenária, que teve sua Ata registrada e assinada por mim, Hélio Ferreira – Secretário Geral e vai também assinada pelos Presidentes dos MTGs presentes neste ato.